



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

**AVISO**

**Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 22 de março de 2024, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador da Câmara Municipal de Anadia:

- **Carlos Alberto dos Santos Correia**, assistente técnico para desempenhar funções de encarregado geral operacional, com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 12, no montante de 1.175,55€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de abril do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 22 de março de 2024.

A Presidente da Câmara,

  
(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Engª)